



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.630, de 17 de fevereiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.769, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.809,37 (dez mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.769, de 08 de fevereiro de 2006, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS</b>	
1201-103011071.142	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO LEILÃO
4.4.9.0.52.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0717).....R\$ 10.809,37
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 10.809,37</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 38.943-9 – Recursos do Leilão, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 10.809,37

**SOMA.....R\$ 10.809,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ROGÉRIO REINALDO EMMEL**  
Secretário Municipal de Administração em exercício

